

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 41/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023

Considerando a necessidade do CODEVALE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 1.169,57 (Hum mil, cento e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)**, em favor da empresa J C A DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 27.149.109/0001-41, com endereço na Av. Brasil nº 1076, Centro, no Município de Anaurilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representada pelo Senhor: JOÃO CARLOS ALVES DOS SANTOS, cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular, para o fornecimento do seguinte objeto:

OBJETO • **Aquisição de produtos de gênero alimentício, limpeza e higiene pessoal, conforme relação abaixo:**

ITEM	OBJETO	QUANT.
01	Açúcar 5 kg – validade mínima de 180 dias à partir da entrega	02 un
02	Amaciante 2 L	02 un
03	Café 500 gr – validade mínima de 180 dias à partir da entrega	18 un
04	Copo descartável 180 ml pct c/100	25 un
05	Detergente neutro	24 un
06	Desinfetante 2 Lt.	08 un
07	Esponja de louça pct c/ 4 unid.	15 un
08	Guardanapo de papel tamanho mínimo 30 x 32	08 un
09	Papel Higiênico dupla face de 30 m com 12 unid.	04 un
10	Papel inter folhas, não reciclável mil folhas	05 un
11	Pano de chão – mínimo 50 x 70 cm.	04 un
12	Prato descartável mínimo 21 cm. pct com 10 und.	05 un
13	Odorizador de ambientes 360 ml	03 un
14	Desinfetante aerosol	04 un

Quanto ao pagamento, será feito da seguinte forma: a nota das mercadorias, juntamente com as documentações necessárias, deverão ser entregues até o último dia útil do mês, e, o pagamento será realizado até o décimo quinto dia mês seguinte a entrega da nota fiscal.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: DOTAÇÃO: nº 02 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE 01 - Consórcio Público Des. do Vale do Ivinhema - CODEVALE Função: 04 – Administração Subfunção: 122 - Administração Geral Programa: 0801 - Administração do Consorcio Ação: 2.001 Gerenciamento Consensual e Associada de Serviços Públicos Ficha - 0068 3.3.90.30 – Material de Consumo – 1.880.0000 – Recursos próprios dos consórcios.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA** e **APROVADA** em todos os seus termos e atos.

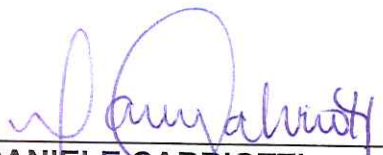


CODEVALE

Consórcio Público de Desenvolvimento
Vale do Ivinhema
Mato Grosso do Sul
CNPJ 14.173.522/0001-08

Publique-se o presente ato de dispensa.

Anaurilândia - MS, 24 Outubro de 2023.


DANIELE CABRIOTTI
Diretora Executiva